



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

1

Quarta-feira • 10 de Março de 2021 • Ano • Nº 1861

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha publica:

- **Decreto Executivo Nº 1554, de 25 de Fevereiro de 2021** - Dispõe Sobre Nomeação de Comissão Permanente de Avaliação de Bens Municipais e dá Outras Providências.
- **Termo de Adjudicação e Homologação do Processo Administrativo Nº 044/2021 Credenciamento Nº 001/2021** - Objeto: Credenciamento Para Contratação de Pessoa Física ou Jurídica de Serviços Técnicos e Especializados na Área de Saúde, Para Atuarem Junto às Unidades de Saúde do Município de Santa Teresinha.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AJHNCPFUQBWBXH/IBPJWG

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO EXECUTIVO Nº 1554, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente de Avaliação de bens municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a comissão Permanente de Avaliação Patrimonial para fins de alienação, locação e desapropriação, sendo composta pelos seguintes servidores:

- **Presidente:** José Luiz Pedreira Santos, Servidor Municipal, lotado na Secretaria de Governo na função de Presidente;
- **Membro:** José das Neves da Silva, Servidor Municipal, lotado na Secretaria de Infraestrutura na função de Secretário;
- **Membro:** Maria Rita Rocha da Silva, Servidor Municipal, lotado na Secretaria de Governo na função de Membro;

Parágrafo Único – O mandato da comissão terá duração de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 3º. A Comissão, criada por este Decreto, em cada processo de avaliação, terá o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º. Os membros que compõem a comissão de que trata o artigo 1º, não serão remunerados e os seus serviços são considerados relevantes para a comunidade.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresinha-BA, em 25 de fevereiro de 2021.

Agnaldo Figueiredo Andrade
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.

Praça Ápio Medrado s/n - Centro - Santa Teresinha - Bahia
CEP 44.590.000 - site: www.santateresinha.ba.gov.br Email:
pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 Fone: (75) 3639-2132 Fax (75) 36392141

Homologações/Adjudicações



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Apio Medrado s/n – Centro – Santa Teresinha – Bahia
CEP 44.590.000 – CNPJ: 11.671.933/0001-27
Fone: (75) 3639-2132 Fax (75) 3639-2141

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021
CREDCIAMENTO Nº 001/2021

OBJETO: Credenciamento para contratação de pessoa física ou jurídica de serviços técnicos e especializados na área de saúde, para atuarem junto às unidades de saúde do município de Santa Teresinha.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**, acatando o resultado apresentado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epigrafe correspondente ao **CREDCIAMENTO Nº 001/2021**, bem como lastreada no **PARECER JURÍDICO**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação e **ADJUDICA** o objeto para a empresas e Pessoa Física e Jurídica:

CREDCIADOS PESSOA FÍSICA / JURÍDICA	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	FUNÇÃO	VALOR
AMANDA BARROS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	40.371.042/0001-53	AVENIDA LUIS VIANA FILHO N 6462 CONDOMINIO MAHATTAN SQUARE EDIFICIO WALL STREET RORRE B WEST SALA 422	Médica PSF	R\$ 156.000,00
ALERTA ATENDIMENTO MEDICOS LTDA	14.835.367/0001-30	RUA PADRE PEDREIRO Nº 89, CENTRO ALVES- BA	ULTRASSONOGR AFIA	R\$ 42.000,00
TBT SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA	37.133.596/0001-08	AV.DR. AURELIO JUSTINIANO ROCHA Nº365, PARAMIRIM – BA	ANESTESISTA	R\$ 50.400,00
TLT SERVIÇOS DE SAÚDE S/S- ME	28.004.746/0001-92	RUA ISAIAS ALVES Nº44, CENTRO, SANTO ANTONIO DE JESUS – BA	PSIQUIATRA	R\$ 66.000,00
IUR INSTITUTO DE UROLOGIA DO RECONCAVO LTDA	04.619.210.0001-13	AV. DOIS DE JULHO, ERNESTO MELO Nº 96, SANTO ANTONIO DE JESUS –BA	UROLOGISTA	R\$ 54.000,00
JC MEIRELES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	35.085.404/0001-00	AV. SANTO ANTONIO, CAPUCHINHOS Nº 382, FEIRA DE SANTANA –BA	PLANTONISTA	R\$ 144.000,00
ELIZEU LIRA SALES	34.698.547/0001-24	RUA AGNELO CRUZ Nº 47, SAPUCAIA CRUZ DAS ALMAS – BA	PLANTONISTA	R\$ 144.000,00
THAINA ANDRADE RAMOS	022.202.865-33	Rua do Minador 1 Centro Santa Teresinha - Bahia	Odontólogo	R\$ 39.528,00
MILLEIDY CEZAR PEIXOTO	053.542.475-27	Rua Moisés Santos Nº 50 , Centro Elisio Medrado – Ba	Enfermeira	R\$ 39.528,00
ELICELIA LISBOA MENEZES	043.234.485-38	Rua Victor Cunha Nº 2 Centro Rio Seco Santa Teresinha – Ba	Enfermeira	R\$ 39.528,00
EDIANE BARBOSA DA ROSA BARRETO	005.932.165-20	Praça Apio Medrado Nº56, Centro Santa Teresinha – Ba	Enfermeira	R\$ 39.528,00
FERNANDA BASTOS ANDRADE	063.864.475-57	Praça Apio Medrado Nº56, Centro Santa Teresinha – Ba	Enfermeira	R\$ 39.528,00
MARCO ANTÔNIO MARTINS DE OLIVEIRA	512.360.105-82	Praça da Bandeira Nº 22, Centro Santa Teresinha – Ba	Medico Cirurgião Geral Plantonista	R\$ 338.564,00
JOELMA DE SOUZA SANTOS	031.032.885-30	Povoado Gavião Nº260 , Rural Campo Alegre , Santa Teresinha – Ba	Enfermeira	R\$ 39.528,00
SAMILLE FREIRE DE OLIVEIRA OLIVEIRA	010.351.445-73	Rua Raimundo Ico do Lago Nº 40, Centro Castro Alves.	Enfermeira	R\$ 39.538,00
ANDERSON LUIZ GOMES DA SILVA	025.910.055-24	Travessa Apio Medrado 1A Nº 68, Centro Santa Teresinha – Ba	Odontólogo Coordenador	R\$ 44.964,00
BRUNA TALITA SILVA DE ALMEIDA	066.398.235-94	Rua Goes Calmom Nº 278, Centro São Felipe – Ba	Odontólogo	R\$ 39.538,00
LETÍCIA GABRIELI QUEIROZ ANDRADE	067.832.755-66	Av. São Luis Nº 322, Centro Itetim – Ba	Nutricionista	R\$ 24.000,00
GRAZIELLI ANDRADE	016.589.125-43	Av. São Luis Nº S/N, Centro Itetim – Ba	Fisioterapeuta	R\$ 28.932,00
LARISSA MALTEZ SOUZA DE SA	017.441.855-81	Rua Casa Forte, Nº 29 , Centro Santa Teresinha – Ba	Nutricionista Nasf.	R\$ 28.932,00
GENILSON DO NASCIMENTO MEDRADO	029.272.065-38	Rua Casa Forte , Nº12 Centro Santa Teresinha – Ba	Educador Físico Nasf.	R\$ 28.932,00
REBECA TAIANA RIBEIRO MALTEZ	052.979.385-70	Praça Apio Medrado , Nº71 Centro Santa Teresinha – Ba	Farmacêutico CAF	R\$ 24.000,00



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Apio Medrado s/n – Centro – Santa Teresinha – Bahia
CEP 44.590.000 – CNPJ: 11.671.933/0001-27
Fone: (75) 3639-2132 Fax (75) 3639-2141

LAYLA FERNANDA HESPANHOL GONCALVES	058.160.655-80	Rua Ifa Nº 75 , Baraunas, Feira de Santana - Ba	Psicologo Saúde Mental	R\$ 24.000,00
ELISABETE FIGUEIREDO FARIAS	019.395.655-10	Tv. Castro Alves Nº 22 Centro Santa Teresinha - Ba	Assistente Social Hospital	R\$ 24.000,00
VANESSA VANDITA DOS SANTOS OLIVEIRA	061.092.065-04	Rua Alto Boa Vista Nº 05, Centro Santa Teresinha - Ba	Odontólogo	R\$ 39.528,00
ANTONIO LUIS XIMENES SARAIVA	284.002.755-00	Rua São Paulo Nº 183, Centro Elisio Medrado - Ba	Medico Plantonista	R\$ 171.720,00
FERNANDO DE LIMA CARDOSO	040.936.645-52	Povoado Boqueirão Nº 440, Rural Boqueirão , Santa Teresinha - Ba	Veterinário	R\$ 17.160,00
PAULO CESAR DE FREITAS BATISTA	070.388.875-72	Rua José Carneiro Nº 69, Centro Serrinha - Ba	Médico Clínica PSF	R\$ 156.000,00
LUANA BEZERRA DA ROCHA	073.707.037-46	Rua Leopoldo Cezarano Nº306 B, Centro Cruz das Almas - Ba	Médico Ginecologista	R\$ 42.000,00
OLMIR ROGES SALMORIA ME	31.584.211/0001-42	RUA RODOLFO SANTOS Nº 169 CENTRO JAGUAQUARA - BA	Plantonista	R\$ 144.000,00
EDIANE SANTANA SILVA	0947365451	Rua Castro Alves Nº4 , Centro Santa Teresinha - Ba	Enfermeira	R\$ 39.528,00

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02(dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções na Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,
Publique-se e Lavre-se o Contrato.
Santa Teresinha, 12 de fevereiro de 2021

Agnaldo Figueiredo Andrade
Prefeito